



## DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido em plenária de posse gestão 2021-2023 em 07 de Abril de 2021,

## **DELIBEROU**

**Art.** 1º Pela aprovação da composição Temporária da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Segmento Governamental: SESA, COHAPAR, SEJUF-DPPI. Entidades Sociedade Civil: Associação São Francisco de Assis – ASPIN, Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – IAPPESP, AMAI - Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Abril de 2021.

Adriana Santos de Oliveira Presidenta do CEDI/PR

Gestão 2021-2023